



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- () SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- (x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de equipamentos		R\$ 15.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maíra de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 29/01/2026, às 14:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 02/02/2026, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865175** e o código CRC **F6860BA2**.

19.09.02336.0016847/2025-53

1561244v1

@descricao_orgao_m

Requisitante: DEA - Entrega PGA associada: Conservação de Unidade do Ministério Público



Serviços - Total: R\$ 5.280.042,00		Materiais - Total: R\$ 1.719.958,00	
Manutenção de nobreak - sede de Nazaré	Total: R\$ 37.485,00	Aquisição de material de pintura	Total: R\$ 200.000,00
Manutenção de subestações	Total: R\$ 46.061,40	Aquisição de ferramentas	Total: R\$ 30.000,00
Manutenção de elevadores sede CAB	Total: R\$ 72.450,00	Aquisição de baterias para Nobreak	Total: R\$ 30.000,00
Locação de nobreak - sede CAB	Total: R\$ 79.279,08	Aquisição de portas, esquadrias, vidros, ferragens	Total: R\$ 80.000,00
2023_169-Luz e Frio-Manutenção Ar Sussuarana	Total: R\$ 26.425,44	Aquisição de equipamentos	Total: R\$ 15.000,00
2023_091-PHM-Manutenção Combate Incêndio CAB	Total: R\$ 66.528,00	Fornecimento de sistemas de climatização VRF	Total: R\$ 629.958,00
2023_037-Arconfrio-Manutenção Split ACJ SSA e RM	Total: R\$ 475.533,12	Aquisição de Chiller	Total: R\$ 350.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 15 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 29 de janeiro de 2026.

De: DEA - Coordenação de Manutenção Predial

Para: DADM - Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto: Instrução de Procedimento e dispensa de Licitação - Locação de grupo gerador

Prezados,

Solicito instrução de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, conforme documento SEI nº 1869606, visando a **locação de grupo gerador**, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

Encaminho, em anexo, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (1865175), para elaboração de documentação necessária e demais providências cabíveis visando a contratação, com posterior retorno a esta Coordenação para a prestação das informações orçamentárias.

A medida se faz necessária como forma de prevenir a interrupção do sistema de climatização e, por consequência, assegurar a regular realização da cerimônia, em eventual situação de falta de energia elétrica.

Ressalto que o edifício dispõe atualmente de gerador próprio, o qual garante apenas o funcionamento parcial da iluminação, bem como dos elevadores e das bombas de incêndio. Todavia, sua capacidade é insuficiente para atender ao sistema de climatização.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 02/02/2026, às 12:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865251** e o código CRC **F8F773E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

A Diretoria Administrativa - DADM,
A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA,
A Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM,

Conforme reunião ocorrida na presente data, adotar as providências para o efetivo atendimento das contratações necessárias para a Solenidade de Posse do PGJ, considerando o elencado em documento SEI 1844976.

Em tempo, solicito que as unidades verifiquem o que já foi contratado para a posse anterior, para que os processos de contratação sigam ritos semelhantes, e, diante do prazo da solenidade, deverá em regra se aplicada, no que couber, dispensa não eletrônica.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/01/2026, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1847732** e o código CRC **1B76FA26**.



DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Afim de instruímos o Termo de Referência com fidedignidade, seguem alguns pontos para esclarecimentos:

- 1) Item 1.2 do TR: Qual a justificativa do quantitativo definido?
- 2) Item 2.2.3 do TR: Será exigida qualificação técnica?
- 3) Item 3.3.2 do TR: Quais os dias e horários para a execução do serviço?
Há necessidade de agendamento?
- 4) Item 3.4 do TR: Qual o prazo para a execução do serviços?
Qual o prazo para a finalização total do serviço?
- 5) Item 3.5 do TR: Qual o tipo de garantia para o serviço? Garantia legal?
- 6) Item 3.13.2 do TR: Devido à urgência da contratação, será dispensada a formalização com contrato?

Após, retorne-se para darmos prosseguimento à contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/02/2026, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1870255** e o código CRC **DFB3CB57**.



DESPACHO

Em atenção ao despacho 1870255 da Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços, seguem respostas em vermelho:

1) Item 1.2 do TR: Qual a justificativa do quantitativo definido?

Gerador com capacidade adequada para garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica aos equipamentos de climatização e da banda, em caso de eventual falha no abastecimento pela concessionária, durante o evento institucional programado para o dia 27 de fevereiro de 2026.

2) Item 2.2.3 do TR: Será exigida qualificação técnica?

não

3) Item 3.3.2 do TR: Quais os dias e horários para a execução do serviço?

O gerador deverá operar no modo stand-by, e a locação é destinada, apenas, ao atendimento do evento que irá ocorrer no dia 27 de fevereiro de 2026. O evento está previsto para iniciar às 16:00 horas, com previsão de finalização às 04:00 horas da manhã.

Há necessidade de agendamento?

sim.

4) Item 3.4 do TR: Qual o prazo para a execução do serviços?

1 dia útil.

Qual o prazo para a finalização total do serviço?

o gerador deverá estar instalado até às 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.

5) Item 3.5 do TR: Qual o tipo de garantia para o serviço? Garantia legal?

garantia legal.

6) Item 3.13.2 do TR: Devido à urgência da contratação, será dispensada a formalização com contrato?

sim.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 02/02/2026, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1870559** e o código CRC **8485A843**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Segue Termo de Referência (doc. SEI nº1871487) para validação e/ou ajustes pela unidade.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/02/2026, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1871498** e o código CRC **667B893C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente e opinamos pela validação do Termo de Referência 1871487.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 03/02/2026, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1871555** e o código CRC **BC0E95DB**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004; conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Gerador com capacidade adequada para garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica aos equipamentos de climatização e da banda, em caso de eventual falha no abastecimento pela concessionária, durante o evento institucional programado para o dia 27 de fevereiro de 2026.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):** **[Inserir texto.]**

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A sede do MPBA no CAB dispõe atualmente de gerador próprio, que garante apenas o funcionamento parcial da iluminação, bem como dos elevadores e das bombas de incêndio. Todavia, sua capacidade é insuficiente para atender ao sistema de climatização. Desta forma, a medida se faz necessária como forma de prevenir a interrupção do sistema de climatização e, por consequência, assegurar a regular realização da cerimônia, em eventual situação de falta de energia elétrica.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico para atender ao evento institucional que ocorrerá em 27 de fevereiro de 2026, visando garantir a regular realização da cerimônia da posse, sem intercorrências, no que diz respeito ao sistema de climatização do local. A solução atende ao interesse da administração, com relação ao objeto da contratação, que compreende a locação pontual do sistema de gerador, tendo se revelado a mais adequada à pretensão

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

administrativa, na medida em que sanará a necessidade de manter a adequada temperatura do ambiente para o evento.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: **[Indicar unidade administrativa.]**

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

SIM NÃO

D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: **[Indicar unidade administrativa.]**

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)

SIM NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A - **DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

ART. 49, II - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MAIOR DESCONTO

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

R\$ **xx,xx**

xxx%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

I – **NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

II – **SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**



➤ Justificar exigência:

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

I – **NÃO SERÁ EXIGIDA.**

II – **SERÁ EXIGIDA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)**

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO () SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() NÃO () SIM Quantas: _____ representações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima):
_____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

(x) **B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL):** A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

B.1 - JUSTIFICATIVA: em razão da proximidade do evento institucional, que ocorrerá em 27/02/2026, dar-se à urgência da contratação.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

(x) **I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da proximidade do evento institucional que ocorrerá em 27/02/2026.

() **II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Dias e Horários:** O gerador deverá operar no modo stand-by, e a locação é destinada, apenas, ao atendimento do evento que irá ocorrer no dia 27 de fevereiro de 2026. O evento está previsto para iniciar às 16:00 horas, com previsão de finalização às 04:00 horas da manhã.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0139/0140 e LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

- **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico.	01	(x) Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)**

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

O gerador deverá estar instalado até às 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)**

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

- () A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- () B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- () B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
- () C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
- () D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de **xxx % (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – ___ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ___ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ___ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)___

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 - 40 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)___

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)_

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)_

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA


() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.219
NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Cumming Farani Fernandes
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 03/02/2026 12:03:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação	unidade	01	21679 Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

01) 250 kVA, tensão 380V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.



Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qua, 04/02/2026 10:12

Para suprimentos@bfgeradores.com.br <suprimentos@bfgeradores.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

OBS: Solicitamos, por telefone, visita técnica para definir a metragem de cabos necessárias para a execução do serviço.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Re: Fwd: Dispensa de licitação gerador.

De **comercial@techface.net.br** <comercial@techface.net.br>

Data Qua, 04/02/2026 10:13

Para Techface <techface@techface.net.br>; Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Bom dia Prezados(as),

Agradecemos o convite, em tempo que informamos que não prestamos esse tipo de serviço.

Atenciosamente,

Luis Lima

Setor Comercial

comercial@techface.net.br



Em 03/02/2026 15:47, Techface escreveu:



TECHFACE

Vanesa De Lacerda
Adm/Financeiro

Rua **Santiago De Compostela**, N° **351**, **Galpão C**
Parque Bela Vista | **Salvador/BA** | CEP 40279-150
✉ techface@techface.net.br

 **www.techface.net.br**

----- Mensagem original -----

Assunto::Dispensa de licitação gerador.

Data:03/02/2026 12:12

De:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Para::"techface@techface.net.br" <techface@techface.net.br>, Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Re: Dispensa de licitação gerador.

De Paulo Sergio <comercial@g8geradores.com.br>

Data Qua, 04/02/2026 09:49

Para Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Bom dia


Recebido.

--


Grato,



Paulo Sergio

 (71) 99720-2200

 comercial@g8geradores.com.br

 Avenida Tancredo Neves nº 1632, Edif. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 1015, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Salvador/BA

site: <https://g8geradores.com.br/>

<https://instagram.com/g8geradores?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>



RES: Dispensa de licitação gerador.

De Geraservice - Comercial <comercial@geraservice.com.br>

Data Qua, 04/02/2026 09:08

Para Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Bom dia,

Prezados, para fins de compor o consumo do diesel, qual a duração do evento?


Atenciosamente,

Eilam Mercês

Geraservice Geradores

71 – 3215-3629

71 - 99982-2980 - Vivo

71 - 99154-1589 - TIM - 

71 - 98101-7506 - Claro

Skype eilam.merces

Como estou lhe atendendo? Dê sua opinião pelo e-mail : qualidade@geraservice.com.br



www.geraservice.com.br

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 16:01

Para: comercial@geraservice.com.br; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Assunto: Dispensa de licitação gerador.

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qua, 04/02/2026 08:43

Para gustavo.mendonca@ageradora.com.br <gustavo.mendonca@ageradora.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 16:02

Para comercial@g8geradores.com.br <comercial@g8geradores.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 16:01

Para comercial@geraservice.com.br <comercial@geraservice.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 14:41

Para comercial.eventos@sblock.com.br <comercial.eventos@sblock.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 14:38

Para comercial.eventos@sblock.com <comercial.eventos@sblock.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 14:30

Para liliane.reis@ageradora.com.br <liliane.reis@ageradora.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>; licitacoes@ageradora.com.br <licitacoes@ageradora.com.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 12:25

Para comercialepidiosom@gmail.com <comercialepidiosom@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




ENC: Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 12:24

Para gmslicitacoes@outlook.com <gmslicitacoes@outlook.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

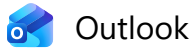
Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

ENC: Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Ter, 03/02/2026 12:23**Para** adm@grupcorp.com.br <adm@grupcorp.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 12:22

Para servicospfs@gmail.com <servicospfs@gmail.com>; [ld-aquisicoes](mailto:ld-aquisicoes@mpba.mp.br) <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 12:21

Para spaceeventos@gmail.com <spaceeventos@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Ter, 03/02/2026 12:19**Para** licitacoes@ageradora.com.br <licitacoes@ageradora.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

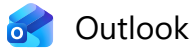
Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Outlook

Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 12:17

Para licitacao@prolin.com.br <licitacao@prolin.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

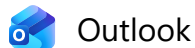
Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148




Outlook

Dispensa de licitação gerador.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/02/2026 12:14

Para joao@lightproducoes.com.br <joao@lightproducoes.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta gerador..odt; Modelo de proposta gerador..pdf; TR_PDF_assinado (2).pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de grupo gerador, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): GRUPO BF	CNPJ / CPF:	
ENDEREÇO: RUA LAGOA BRANCA, SN, MALICIA (ABRANTES)		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42.822-104
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99254-4141	E-MAIL: gerência@bfgeradores.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOEDSON MACEDO		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): JOEDSON MACEDO		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004	unidade	1	R\$ 17.350,00	R\$ 17.350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.350,00	

DATA DA PROPOSTA: 09/02/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 01 (um) dia útil.

20.121.296/0001-06
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
Rua B, S/Nº, Nr. Antigo 211 - CEP 43.700-000
Palmares - Simões Filho - BA

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

NOME FANTASIA (PJ):

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

CNPJ / CPF:

33.845.322/0001-90

ENDEREÇO:

Av Antonio Carlos Magalhães, nº 3244, Pituba, Edf Thomé de Souza,

MUNICÍPIO: Salvador

UF: BA

CEP: 41.700-800

TELEFONE COMERCIAL:

(71) 98244-5569 / 99906-8250 / 3418-2766

E-MAIL: licitacoes@ageradora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Maristela Souza de Lima

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER):

Presidente e Diretor Técnico:

Marcelo José Carvalho Teixeira

Marcelo.teixeira@ageradora.com.br

Diretor Comercial

José Cândido Terceiro Junior

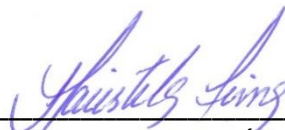
candido.terceiro@ageradora.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004	unidade	1	17.421,90	17.421,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.421,90	

DATA DA PROPOSTA: 05/02/20263

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 01 (um) dia útil.



A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

CNPJ 33.845.322/0001-90

MARISTELA SOUZA DE LIMA

Coordenadora Comercial

██████████

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SBLOK EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): SBLOK EVENTOS LTDA	CNPJ / CPF: 60.287.082/0001-29	
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSVALDO FRANCO 90, SL 1004, CENTRO, BETIM, MINA GERAIS, BRASIL		
MUNICÍPIO: BETIM	UF: mg	CEP: 32600-234
TELEFONE COMERCIAL: (21 99544-0103)	E-MAIL: comercial.eventos@sblok.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Matheus Lima		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): ALLAN SANTOS – REPRESENTANTE COMERCIAL		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004	unidade	1	R\$ R\$ 57.900,00	R\$ R\$ 57.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ R\$ 57.900,00	

DATA DA PROPOSTA: 05/02/2026

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 01 (um) dia útil.

Assinado por:

Allan Santos

7DF6889049B6406...

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Seguem as propostas encaminhadas (1879818, 1875356 e 1875358) para validação pela unidade técnica, informando que a empresa de menor valor e, portanto, a vencedora, foi a **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA.**

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/02/2026, às 13:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875789** e o código CRC **58C58541**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Informamos que foram validadas as propostas apresentadas, bem como a proposta vencedora, por ter apresentado o menor valor, conforme SEI nº 1879818.

Atenciosamente,

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 09/02/2026, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880292** e o código CRC **70F9066D**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico	1	BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA	20.121.296/00-01-06	R\$ 17.350,00	A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.	R\$ 17.421,90	SBLOK EVENTOS LTDA	R\$ 57.900,00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Fornecedores selecionados a partir do catálogo do comprasnetba e pesquisa na internet de fornecedores da área.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis**;

C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

09/02/2026.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

353.219

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Unidade Administrativa:

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES
Data: 09/02/2026 14:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.121.296/0001-06 DUNS®: 940779982
Razão Social: BF GERADORES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO BF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/10/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 06/02/2026 10:42

1 de 1

Nome: CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Ass: _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260693380**

RAZÃO SOCIAL	
BF GERADORES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
116.465.520	20.121.296/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 20.121.296/0001-06

Endereço/Logradouro: RUA LAGOA BRANCA, S/N, MALICIA (ABRANTES), 42822104, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 09/04/2026

Certificação/Autenticação: 78056.58781

Informação gerada em 09/01/2026, às 15:37:38 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:
www.sefaz.camacari.ba.gov.br



Certificação/Autenticação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.121.296/0001-06
Razão Social: BF GERADORES E SERVICOS LTDA
Endereço: R LAGOA BRANCA S/N / MALICIA (ABRANTES) / CAMACARI / BA / 42822-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020221052217926405

Informação obtida em 05/02/2026 16:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.121.296/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2014
NOME EMPRESARIAL BF GERADORES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO BF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAGOA BRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 42.822-104	BAIRRO/DISTRITO MALICIA (ABRANTES)	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANEIDEMLS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 8130-4062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **10:38:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

Validade a partir de 05/08/2024, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0054089001	CPF / CNPJ:	20.121.296/0001-06	Número do Alvará:	35724
Nome / Razão	BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA				
Nome Fantasia:	GRUPO BF				
Característica:	MATRIZ	Data Abertura:	21/03/2024		
Logradouro:	RUA LAGOA BRANCA	Nº:	S/N		
Complemento		Bairro:	MALICIA (ABRANTES)		
CEP:	42822104	Município:	CAMAÇARI	UF:	BA

Atividades Autorizadas

Principal	Código	Nome
Sim	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Não	0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
Não	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
Não	3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
Não	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Não	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Não	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
Não	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Não	4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
Não	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
Não	4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
Não	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Código de Autenticidade: 9667.4717

Segunda Via



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

Observação:

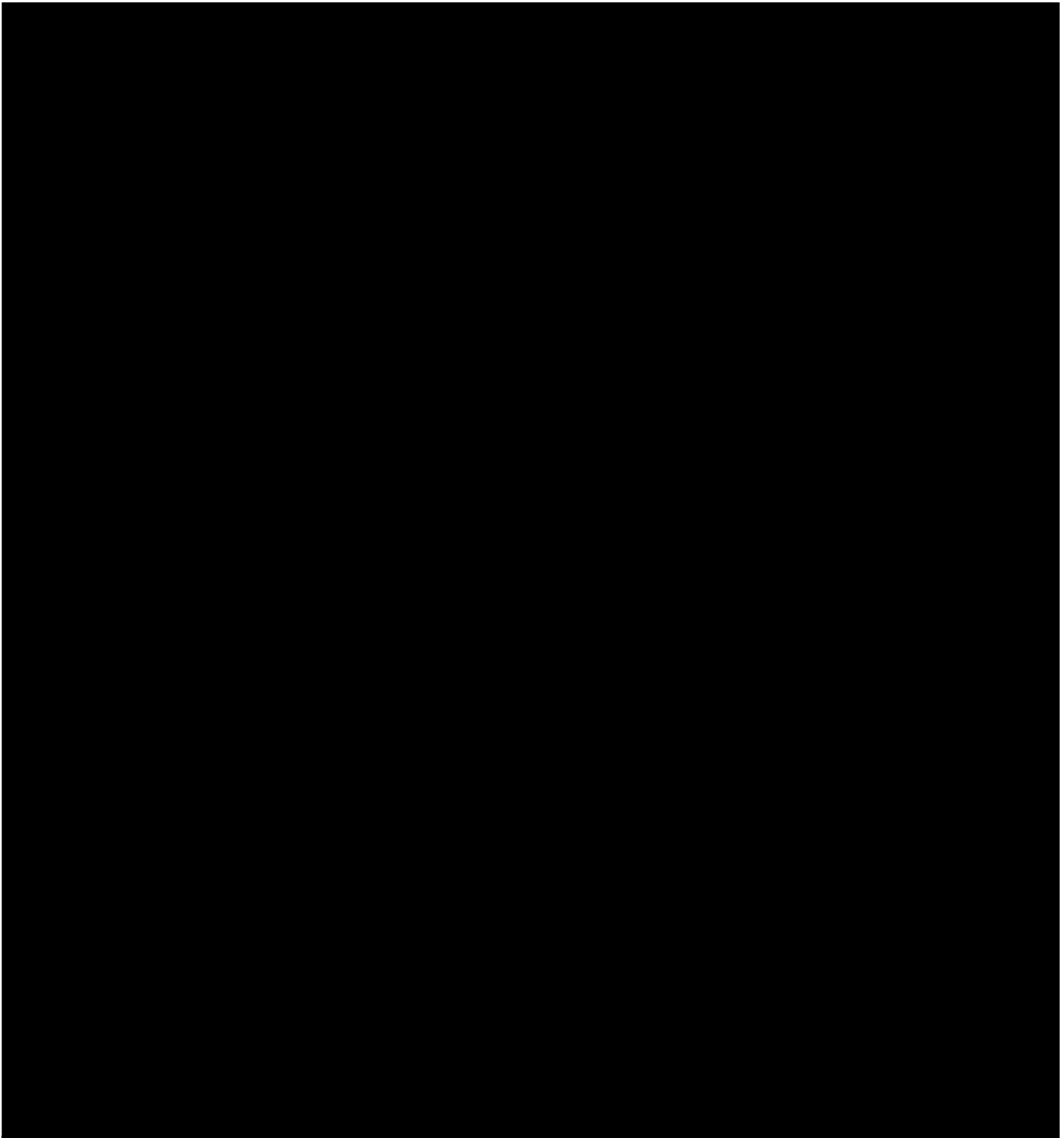
Órgão Fiscalizador

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:

- 1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.
- 2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.
- 3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.
- 4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.
- 5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 05 de Agosto de 2024.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiepiYmJXbb6Q&chave2=BT-06CcQpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS, [REDACTED]

RENTAL PART LTDA, CNPJ nº 41.246.890/0001-01, NIRE 52205278160, com sede na Rodovia BR 153, S/N, Quadra CH 07, Lote 20, Sala 03, KM 03, CH Retiro, Goiânia - GO, CEP: 74.620-425, Brasil, representada neste ato por Representante **CLEITON PAULO DE MOURA,** [REDACTED]

CLEITON PAULO DE MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1980, divorciado, Engenheiro, CPF nº 876.428.831-53, Carteira Nacional de Habilitação nº 00354249430, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - GO, residente e domiciliado na Avenida Contorno, S/N, Quadra 21, Lote 06, Residencial Anaville, Anápolis - GO, CEP: 75.102-080, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205496908, com sede na Rua Lagoa Branca, S/N, Malícia (Abrantes), Camaçari - BA, CEP: 42.822-104, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.121.296/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **CLEITON PAULO DE MOURA**, detentor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **CLEITON PAULO DE MOURA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), direta e irrestritamente a sócia **JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **CLEITON PAULO DE MOURA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **RENTAL PART LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Req: 81500002630330

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9ITKoaiepiYVmjXbb6Q&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

RENTAL PART LTDA, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A cessão, a doação ou transferência, total ou parcial, de quotas sociais por qualquer sócio, seja a outro sócio ou a terceiro, somente poderá ocorrer mediante anuência prévia, expressa e unânime dos demais sócios. Na hipótese de descumprimento desta cláusula, a cessão ou transferência não terá eficácia perante a sociedade, podendo ser anulada a pedido de qualquer sócio prejudicado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pela sócia **JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS**, acima qualificada, com os seguintes poderes:

Parágrafo primeiro: A administradora tem poderes e atribuições, convergidas ao interesse social, tendo a obrigação de apresentar aos sócios:

- a) **Balanco Anual:** Apresentar balanço patrimonial após o término de cada exercício o qual dar será no dia 31 de dezembro, até a data 31 de março do ano seguinte, a todos os sócios;
- b) **Representação de Forma Isolada:** Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante: particulares ou empresas privadas, instituições bancárias, fundações, órgãos e autarquias: federais, estaduais e municipais, órgãos da administração indireta, órgãos responsáveis pela emissão, validação e renovação de certificado digital em todo território nacional. Realizar qualquer atividade administrativa para o bom funcionamento da sociedade empresária.
- c) **Orçamento:** Apresentar orçamento de despesas extraordinárias que representam excesso no orçamentário ordinário da empresa, com o relatório e justificativas, o qual deverá ser aprovado por todos os sócios, com exceção de despesas urgentes e necessárias para o funcionamento da empresa decorrentes de situações não previstas.

Parágrafo segundo: É vedado a administradora:

- a) Contrair obrigações e atividades estranhas ao interesse social.
- b) Alienar as cotas da sociedade;
- c) Contrair dívidas em nome da sociedade, empréstimo bancário, prestação de avais, garantias reais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização da maioria absoluta do capital social;
- d) Assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização da maioria absoluta do capital social.

Req: 81500002630330

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06



Parágrafo terceiro: As restrições previstas nas cláusulas anteriores não se aplicam a atos de gestão ordinária, necessários á manutenção das atividades empresariais regulares da sociedade, tais como aquisição de insumos, contratação de serviços correntes e obrigações operacionais usuais, desde que em valores compatíveis com a prática habitual da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS. [REDACTED]

RENTAL PART LTDA, CNPJ nº 41.246.890/0001-01, NIRE 52205278160, com sede na Rodovia BR 153, S/N, Quadra CH 07, Lote 20, Sala 03, KM 03, CH Retiro, Goiânia - GO, CEP: 74.620-425, Brasil, representada neste ato por Representante **CLEITON PAULO DE MOURA**, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205496908, com sede na Rua Lagoa Branca, S/N, Malícia (Abrantes), Camaçari - BA, CEP: 42.822-104, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.121.296/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81500002630330

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9ITKoaiepiYmjXbb6Q&chave2=BT-06CcQmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JEFANE MACEDO FARIAS DE JESUS

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA**. Tendo como nome fantasia **GRUPO BF**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Rua Lagoa Branca, S/N, Malícia (Abrantes), Camaçari - BA, CEP: 42.822-104.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui uma filial localizada Rua Lagoa Branca, S/N, Malícia (Abrantes), Camaçari - BA, CEP: 42.822-104.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objetos sociais:

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades de apoio a agricultura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, como motores, turbinas e máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

Req: 81500002630330

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91IKoaipejYmjXbb6Q&chave2=BT-06CcQpMeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: MACEDO FARIAS DE JESUS

CLÁUSULA SEXTA – A filial possui os seguintes objetos sociais:

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CNAE FISCAL FILIAL

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa iniciou suas atividades em 23 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

RENTAL PART LTDA, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A cessão, a doação ou transferência, total ou parcial, de quotas sociais por qualquer sócio, seja a outro sócio ou a terceiro, somente poderá ocorrer mediante anuência prévia, expressa e unânime dos demais sócios. Na hipótese de descumprimento desta cláusula, a cessão ou transferência não terá eficácia perante a sociedade, podendo ser anulada a pedido de qualquer sócio prejudicado.

Req: 81500002630330

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinador/validarAutenticacao?chave1=76MK91TKoai1epjYmJXbb6Q&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pela sócia **JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS**, acima qualificada, com os seguintes poderes:

Parágrafo primeiro: A administradora tem poderes e atribuições, convergidas ao interesse social, tendo a obrigação de apresentar aos sócios:

- a) **Balanco Anual:** Apresentar balanço patrimonial após o término de cada exercício o qual dar será no dia 31 de dezembro, até a data 31 de março do ano seguinte, a todos os sócios;
- b) **Representação de Forma Isolada:** Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante: particulares ou empresas privadas, instituições bancárias, fundações, órgãos e autarquias: federais, estaduais e municipais, órgãos da administração indireta, órgãos responsáveis pela emissão, validação e renovação de certificado digital em todo território nacional. Realizar qualquer atividade administrativa para o bom funcionamento da sociedade empresária.
- c) **Orçamento:** Apresentar orçamento de despesas extraordinárias que representam excesso no orçamento ordinário da empresa, com o relatório e justificativas, o qual deverá ser aprovado por todos os sócios, com exceção de despesas urgentes e necessárias para o funcionamento da empresa decorrentes de situações não previstas.

Parágrafo segundo: É vedado a administradora:

- a) Contrair obrigações e atividades estranhas ao interesse social.
- b) Alienar as cotas da sociedade;
- c) Contrair dívidas em nome da sociedade, empréstimo bancário, prestação de avais, garantias reais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização da maioria absoluta do capital social;
- d) Assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo terceiro: As restrições previstas nas cláusulas anteriores não se aplicam a atos de gestão ordinária, necessários á manutenção das atividades empresariais regulares da sociedade, tais como aquisição de insumos, contratação de serviços correntes e obrigações operacionais usuais, desde que em valores compatíveis com a prática habitual da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81500002630330

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9ITKoaiepiYmJXbb6Q&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, até a data de 31 de março do ano seguinte, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social e alterações permanecem em CAMAÇARI - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81500002630330

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.121.296/0001-06**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaIepYVmjXbb6&chave2=BT-06aCqMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

Camaçari - BA, 02 de outubro de 2025.

RENTAL PART LTDA
Representado por: CLEITON PAULO DE MOURA

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

CLEITON PAULO DE MOURA

Req: 81500002630330

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98691541 em 03/11/2025

Protocolo 257475842 de 21/10/2025

Nome da empresa BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205496908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124746639221290

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	257475842 - 21/10/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205496908
CNPJ 20.121.296/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98691541 DE 03/11/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/11/2025

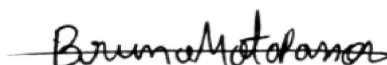
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98691541

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS - Assinado em 23/10/2025 às 15:45:53

CLEITON PAULO DE MOURA - Assinado em 24/10/2025 às 15:56:17



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.121.296/0001-06**
Razão Social: **BF GERADORES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA LAGOA BRANCA, S/N - MALICIA (ABRANTES) - 42.822-104 - Camaçari / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/02/2026 11:25

1 de 1

À
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0136/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia elétrica nas dependências das Unidades de Saúde do município de Camaçari, Bahia

DECLARAÇÃO DO MENOR

A BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ n 20.121.296/0001-06, representada nesse ato pela proposta Sra. Aline Andrade Passos de Santana, [REDACTED] declara, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados de mão-de-obra direta ou indireta, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal

Camaçari – Ba, 02 de outubro de 2025.

ALINE ANDRADE
PASSOS DE
SANTANA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALINE ANDRADE PASSOS DE
SANTANA: [REDACTED]
Dados: 2025.10.02 19:10:13
-03'00'

Aline Andrade Passos de Santana
BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
Preposta



BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.121.296/0001-06

Endereço: Rua Lagoa Branca, nº 0 – Abrantes – Camaçari/Ba – CEP: 00000-000
Telefone: (71) 3121-2577 | WhatsApp: (71) 9 99665-3359
E-mail: comercial@bfgeradores.com.br | www.bfgeradores.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

BF Geradores LTDA. sediada à **Rua Lagoa Branca, s/n, malícia Abrantes, Camaçari-BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **20.121.296/0001-06**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para locação de Geradores, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

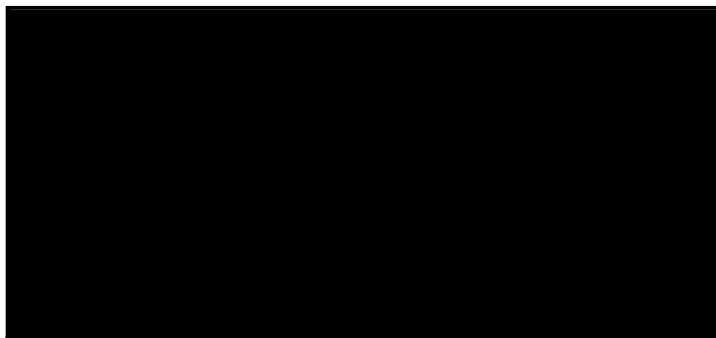
Camaçari, 11 de fevereiro de 2026



ASSINATURA DO DECLARANTE

JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Encaminhe-se o referido processo para a prestação das informações orçamentárias e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/02/2026, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884515** e o código CRC **76741CDD**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 4.195.322,83	R\$ 17.350,00	0,413558%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Assessora Administrativa II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 19/02/2026, às 12:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886072** e o código CRC **6CB99DCA**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1268650v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 48

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	40,00 unidade
Quantidade Atual:	40,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.677,17	1.504.677,17	16.624,52	15.639,60	4.195.322,83
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.250,00	611.250,00	0,00	0,00	88.750,00
Região	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83
PAOE	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83

Anexo PLAN 60_40101-SGA (1886226) SEI 19.09.02336.0002919/2026-42 / pg. 84



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
Região	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
PAOE	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00

Anexo PLAN 60_40101-SGA (1886226) SEI 19.09.02336.0002919/2026-42 / pg. 85



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Anexo PLAN 60_40101-SGA (1886226) SEI 19.09.02336.0002919/2026-42 / pg. 87



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
Região	Total do Tesouro		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Região	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PAOE	Total do Tesouro		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
Programa	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
Orgão	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
Geral	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83



DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO POR CÓDIGO PDM/CATSERV

O saldo atual para O código 21679 é: R\$ 65.492,11.

Já foi utilizado o montante de: ().

Emitido por: Waneska de Souza Borges

Gerado em: 19/02/2026 11:33

Controle realizado via Aplicativo SGO – Desenvolvido pela DEA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação.	21679	R\$ 65.492,11	R\$ 17.350,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	
SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Waneska de Souza Borges	
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 19/02/2026, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886432** e o código CRC **1E8CF257**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 19/02/2026, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/02/2026, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 19/02/2026, às 17:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 20/02/2026, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886488** e o código CRC **3B642D7E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para, conforme Base de Conhecimento, analisar a conformidade processual e consultar a idoneidade da pessoa jurídica e sócio(s).

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 19/02/2026, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886501** e o código CRC **93CFD950**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **025/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1865175) e no Termo de Referência (doc. 1871653) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido **formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 20 de fevereiro de 2026**, verificou-se a necessidade de análise em **caráter de urgência, tendo em vista a proximidade da data da realização do evento (27/02/2026)**. Tal circunstância impõe a esta Unidade o envidamento de esforços adicionais para conferir celeridade à tramitação processual, sem prejuízo da observância da legalidade e da lisura procedimental. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de observância dos prazos definidos no Comunicado Geral nº 043/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa (doc anexo), que recomenda que os procedimentos de contratação por **dispensa ou inexigibilidade de licitação** sejam devidamente instruídos e encaminhados à **DCCL com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis** em relação à data prevista para a execução da contratação, de modo a mitigar riscos decorrentes da análise em prazos exíguos.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. Documento de Formalização da Demanda (doc. 1871653) x Anexo PCA (doc. 1865239)

Verificou-se que, no item “Previsão no Plano de Contratação Anual”, a Unidade Demandante informou a previsão no PCA sob o item “Aquisição de equipamentos”, o que diverge do objeto pretendido, qual seja, locação de climatizadores de ar. Diante disso, solicita-se a correção do referido item, com a devida autorização, ou, alternativamente, que a Unidade se manifeste formalmente acerca da divergência entre a indicação no PCA e o objeto da contratação.

02. Comprovante Bancário (doc. 1884462)

Não foi possível identificar o nome da instituição bancária do documento apresentado. Solicita-se juntada de comprovante bancário válido, contendo, no mínimo: nome da empresa, instituição bancária, agência, conta corrente e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc).

03. Manifestação - Gestor Orçamentário (doc. 1886432)

Informamos que foi designado como **suplente de fiscal administrativo** a mesma servidora que é a **executora orçamentária** da Unidade Gestora 40.101/0048. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que **o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico)**. Diante do exposto, sugerimos substituir a referida servidora da designação de suplente de fiscal administrativo. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

• Declaração Menor

- o Verificou-se que a declaração apresentada está endereçada a outro órgão (Prefeitura). Recomenda-se que o documento seja endereçado ao Ministério Público do Estado da Bahia. Ressalta-se que, embora o equívoco não comprometa a análise procedimental no presente caso, esta Coordenação reitera a importância de que as declarações sejam corretamente destinadas a este Órgão.

• Divulgação de Aviso no Portal do MPBA

- o Reitera-se a recomendação quanto à divulgação de aviso no Portal do MPBA, conforme art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, sugerimos que a instrução do processo seja elaborada com antecedência suficiente para contemplar essa etapa.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso)

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 20/02/2026, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888697** e o código CRC **203A8F73**.

19.09.02336.0002919/2026-42

1888697v16

De: Superintendencia
Enviado em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:12
Para: Comunicado; ComunicadoGeral
Assunto: Processos Administrativos de Contratação - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa

COMUNICADO GERAL Nº 43/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todas as unidades gestoras, **para fins de cumprimento dos requisitos previstos na Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), informamos o seguinte:**

1. Os processos de dispensa e inexigibilidade necessitam ser instruídos em um prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do fato gerador da contratação, respeitada sempre a temporalidade prevista no Plano de Contratações Anual publicado, a fim de assegurar o cumprimento dos marcos temporais específicos, como aviso de dispensa, publicação e instrução processual robusta;
2. Os processos incluídos em prazo menor do que o delimitado no item 1 estará sujeito ao enquadramento enquanto contratação emergencial, com objetivo expresso de continuidade do serviço público, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial;
3. Ficam ratificados os termos dispostos no Comunicado Geral nº 22/2024, publicado em 10/04/2024.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Administrativa, 07 de junho de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- () SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- (x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Serviços diversos		R\$ 60.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maíra de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889012** e o código CRC **CC6951E1**.

19.09.02336.0016847/2025-53

1561244v1

@descricao_orgao_m

Requisitante: DEA - Entrega PGA associada: Conservação de Unidade do Ministério Público



Serviços - Total: R\$ 5.280.042,00	Materiais - Total: R\$ 1.719.958,00
REJUVENECIMENTO DO ALTERNADOR DOS GERADORES Total: R\$ 5.000,00	Aquisição de material elétrico Total: R\$ 150.000,00
"TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO DA QUALIDADE DE ÁGUA DO SISTEMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA" Total: R\$ 7.000,00	Aquisição de material hidráulico Total: R\$ 20.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS Total: R\$ 60.000,00	Aquisição de material de telefonia Total: R\$ 100.000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTOS EM MPU Total: R\$ 10.000,00	Aquisição de material de revestimento Total: R\$ 15.000,00
MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES Total: R\$ 1.000.000,00	Aquisição de forros e divisórias Total: R\$ 60.000,00
COLETA E ANÁLISE DO AR INTERIOR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS Total: R\$ 5.000,00	Aquisição de impermeabilizante Total: R\$ 40.000,00
Manutenção e instalação de ar condicionado sob demanda do interior	Aquisição de material de pintura



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho n 1888697 da Coordenação de Licitações, encaminhamos DFD (documento 1889012) com as correções solicitadas.

Em relação à Manifestação - Gestor Orçamentário, mantivemos a indicação da servidora **Waneska de Souza Borges**, como Suplente do Fiscal Administrativo, visto que o servidor do Apoio Técnico desta Coordenação está de férias, não restando portanto outra indicação.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços para cumprimento do disposto no item 02 do referido despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 16:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889008** e o código CRC **993A6CB2**.





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Em cumprimento ao item 02 do despacho da CEACC, foi anexado o comprovante bancário solicitado (doc. n° 1889541).

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/02/2026, às 10:21, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889686** e o código CRC **E4E42EF5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **20.121.296/0001-06**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc. 1889808).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/02/2026, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889806** e o código CRC **D4ECC205**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.121.296/0001-06
Razão Social: BF GERADORES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA LAGOA BRANCA, S/N - MALICIA (ABRANTES) - 42.822-104 - Camaçari / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/02/2026 10:48

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.121.296/0001-06 DUNS®: 940779982
Razão Social: BF GERADORES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO BF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/10/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 23/02/2026 10:48

1 de 1

Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.121.296/0001-06 DUNS®: 940779982
Razão Social: BF GERADORES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO BF
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%
Nome: JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 41.246.890/0001-01 Participação Societária: 50,00%
Nome: RENTAL PART LTDA
Data Abertura Empresa: 17/03/2021
CEP: 74.620-425
Endereço: RODOVIA BR153, S/N - QUADRACH 07 LOTE 20 SALA 03 KM 03 - CH
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 33330000
E-mail: CONTABILIDADE@SDOBUSINESS.COM.BR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2026 10:49:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BF GERADORES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.121.296/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2026 10:49:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENTAL PART LTDA**
CNPJ: **41.246.890/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEANE MACEDO FARIAS DE JESUS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:46 do dia 23/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LOIV230226104946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2026 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699C.5B1A.2E56.D618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 20121296000106

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 41246890000101

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **025/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1865175) e no Termo de Referência (doc. 1871653) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **20.121.296/0001-06**, pelo preço total de **R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1879818;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna 1865251.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1886072).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/02/2026, às 10:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889825** e o código CRC **31773E0A**.



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1889825), autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o nº **025/2026**, em favor da empresa **BF GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.121.296/0001-06, pelo preço total de **R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1879818.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1865175) e no Termo de Referência (doc. 1871653) sem pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 54/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/02/2026, às 21:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890355** e o código CRC **3ED22D68**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28/2026



Última atualização 24/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000027/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026

Informação complementar:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Dispensa de licitação não eletrônica nº 025/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 17.350,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores	1	R\$ 17.350,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 025/2026

Processo nº:

19.09.02336.0002919/2026-42

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

terça-feira, Fevereiro 24, 2026 – 10:30

Objeto:

Prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:**Unidade Orçamentária/Gestora:** 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a****contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/27>**Arquivos:** [Autorização](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0002919/2026-42, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da dispensa de licitação não eletrônica nº 025/2026, relativa à prestação de serviços de locação de grupo gerador de 250 kVA, tensão 380 V, trifásico, incluindo transporte, instalação e desinstalação.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296, e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945, e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/02/2026, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891652** e o código CRC **CBBE64FF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica N° 025/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 24/02/2026, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891683** e o código CRC **3C4647CA**.